



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 11 / 2025

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de adesão do Município ao Pacto Cidades Antirracistas, iniciativa do Ministério Público do Estado de São Paulo.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o **Pacto Cidades Antirracistas**, iniciativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, tem como objetivo incentivar os municípios a assumirem compromissos concretos no enfrentamento ao racismo, na promoção da igualdade racial e na implementação de políticas públicas inclusivas e permanentes.

A adesão ao Pacto representa um importante avanço institucional, fortalecendo ações de justiça social, respeito aos direitos humanos e promoção da equidade, além de contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais justas e eficientes.

O presente requerimento busca garantir transparência, estimular o debate institucional e avaliar a possibilidade de o Município integrar essa relevante iniciativa estadual.

Sendo assim requer à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O Município já recebeu convite ou possui conhecimento formal acerca do **Pacto Cidades Antirracistas**, promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo?
- 2) Se há estudos, tratativas ou intenção do Poder Executivo em aderir ao referido Pacto?
- 3) Em caso negativo, quais os impedimentos técnicos, administrativos ou orçamentários para a adesão?



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

- 4) Quais políticas públicas municipais já existentes estão alinhadas aos objetivos do Pacto, especialmente no combate ao racismo estrutural e na promoção da igualdade racial?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 30 de janeiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora